EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORTO VITORIA E A EMPRESA MAIX SAUDE CLINICA MEDICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 117/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 117/2021

INEXIGIBILIDADE. Nº 11/2021

CONTRATO N.º 256/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: MAIX SAUDE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ/MF sob o n° 36.646.531/0001-01, resolvem rescindir o referido contrato mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 256/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: 3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista à Cláusula Décima, estabelecendo a data de 17/02/2022 para encerramento da prestação de serviços e 08/03/2022 para término da vigência contratual. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO: 4.1. Deste ato, a contratada dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: 5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Porto Vitória, 08 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

MARISA DE F.I.DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

MAIX SAUDE CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 36.646.531/0001-01

CONTRATADO